



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1445

Página 1 de 13

Pavimentação das ruas e retiradas dos paralelepípedos avançam pelos bairros de Olímpia



A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura, deu início nesta semana na retirada dos paralelepípedos de mais uma importante rua no centro da cidade. O novo ponto fica na Rua Engenheiro Reid, próximo ao Fórum.

A retirada dos paralelepípedos faz parte dos projetos de melhoria na infraestrutura das ruas e avenidas do município, com recuperação asfáltica e pavimentação. A remoção, além de um pedido antigo dos moradores e dos motoristas, é um compromisso da atual gestão para oferecer mais qualidade e infraestrutura adequada à população.

Nesta etapa, a obra abrange os quarteirões entre a Praça Altino Arantes até o cruzamento com a Rua São João. A estimativa é que os trabalhos sejam concluídos em 60 dias, devido à necessidade do serviço de drenagem para melhor escoamento da água e troca das redes de esgoto e água fria. Nos próximos dias, a Rua Nove de Julho, entre os trechos

da Rua Síria e da Rua Caetano Gotardi, também receberá o serviço de remoção.

O município iniciou na semana passada a pavimentação das ruas do bairro São José. Três ruas do trecho entre a Avenida José Rodrigues da Silva e a Rua Dr. Otávio Lopes Ferraz, já receberam massa asfáltica e, em breve, as outras ruas também serão pavimentadas, concluindo mais uma etapa no bairro.

No Jardim Cisoto, a rua Antônio Cisoto, entre a Avenida Vitorio Cisoto e a Avenida Mário Vieira Marcondes começou a receber a pavimentação, nesta terça-feira (16). O trecho que possui intenso fluxo de veículos por ser uma das principais saídas dos bairros da região leste, logo será finalizado e terá o trânsito liberado.

Segundo o secretário de Obras, Leandro Gallina, ainda neste semestre, novas licitações serão realizadas para contemplar mais vias da cidade que necessitam da remoção dos blocos e pavimentação asfáltica.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1445

Página 2 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Comunicados	3
Licitações e Contratos	3
Suspensão	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	5
Outros atos	7
Vigilância Sanitária	11
Comunicados	11
Outros Atos	12
Daemo	13
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1445

Página 3 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.884, DE 16 DE MAIO DE 2023

(Projeto de Lei n.º 5.968/2023, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho)

Dispõe sobre a criação do Programa de Doação de Material de Construção e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica criado, pela presente Lei, o “Programa de Doação de Material de Construção”, destinado a receber em doação todo tipo de material utilizado em construção civil e distribuí-lo a famílias de baixa renda e/ou projetos habitacionais populares, conforme previsto na presente Lei.

Art. 2.º O material de doação será destinado para armazenamento em área pública, referente a sobras de construções, demolições e reformas efetuadas pela Prefeitura Municipal e também por empresas, pessoas físicas e todo aquele que voluntariamente desejar fazer doações pertinentes, até que sua distribuição seja feita aos beneficiários cadastrados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e também a entidades do nosso Município.

Parágrafo único. O material acima descrito poderá ser tijolos, esquadrias, madeiras, cerâmicas, telhas, tubulações hidráulicas e elétricas, peças sanitárias, caixas de água e tudo mais que se enquadre nas características do Programa.

Art. 3.º Poderão ser realizadas campanhas publicitárias e educativas, com intuito de incentivar empresas, pessoas físicas e demais interessados a contribuir com essa obra de assistência e aumentar a doação de materiais de construção descartada em obras, junto ao poder público para posterior distribuição.

Art. 4.º A coordenação deste Projeto ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Assistência Social, que administrara o recebimento e a doação do material, devendo oferecer orientação gratuita aos munícipes que se enquadrem dentro do programa e que tenham realizado seu devido cadastro perante o órgão competente.

Parágrafo único. O trabalho de mão de obra que o Projeto requer poderá ser realizado, também, através de mutirão.

Art. 5.º Através do cadastro já existente de baixa

renda pela Secretaria Municipal de Assistência Social, será avaliado se as famílias estão aptas a receber o material de construção doado, observados os seguintes parâmetros para sua obtenção:

I - os materiais arrecadados no Projeto serão destinados às famílias de baixa renda, que estejam construindo ou reformando imóvel para sua moradia;

II - nas famílias onde houver crianças ou dependentes menores de 14 (catorze) anos, será obrigatória a comprovação da matrícula escolar e frequência igual ou superior a 90% das aulas mensais de todos os filhos ou dependentes, a partir dos 6 (seis) anos, em escola pública ou em programas assistenciais;

III - comprovação de residência, permanência ou vivência no Município de, no mínimo, 02 (dois) anos;

IV - idosos, deficientes ou aposentados, desde que obedecidos os requisitos do inciso I deste artigo.

§ 1.º Para fazer jus ao recebimento do material doado, o beneficiado deverá possuir cadastro junto a Prefeitura Municipal e cumprir as exigências previstas na forma mencionada no Art. 5.º.

§ 2.º Terão prioridade para o recebimento de materiais as pessoas portadoras de deficiência e idosos.

§ 3.º Os beneficiários que comprovarem requisitos exigidos no Art. 5.º, III, poderão ter o benefício pelo programa, uma vez no prazo de um ano, (12 meses), sendo considerado a data de solicitação do material.

Art. 6.º Ficará a cargo do poder executivo a regulamentação desta lei.

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de maio de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de maio de 2023.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Comunicados

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Olímpia convida a todos para a **Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023**, a realizar-se às 18h do dia 24 de maio de 2023 (quarta-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 - Centro.

Licitações e Contratos

Suspensão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1445

Página 4 de 13

Aviso de Suspensão de Licitação Pregão Eletrônico nº 143/2023

O Município de Olímpia/SP comunica a **suspensão** da referida licitação, cuja abertura estava marcada para o dia 18 de maio de 2023, às 14 horas, para revisões do instrumento convocatório, até ulterior decisão.

Olímpia, 16 de maio de 2023.

João Luiz Alves Ferreira

Secretário Municipal de Administração

Aviso de Suspensão de Licitação Tomada de Preços nº 08/2023

O Município de Olímpia/SP comunica a suspensão da referida licitação, cuja abertura das propostas estava marcada para o dia 17 de maio de 2023 às 10h, para análise de recurso protocolado. Olímpia, 16 de maio de 2023.

Tatiana Maria Serafim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: In-dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de material odontológico para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 10/04/2023. Origem: Aditivo N° 03/2023-1 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° 349/2022. Cancelamento de item. Vigência: 09/01/2024.

Contratada: Joseph Rossi Empreendimentos Imobiliários LTDA. Objeto: locação de um imóvel comercial, destinado a instalação de um Posto Poupatempo, localizado na Avenida Harry Gianechini, nº 1691 - Jardim Centenário, no município de Olímpia, CEP: 15.400-633, inscrito no Cadastro Municipal sob o nº 17400000. Data de Assinatura: 27/04/2023. Origem: Aditivo N° 128/2022-1 - Dispensa N° 21/2022. Prorrogação de contrato, reajuste de valor e inclusão de cláusula. Vigência: 09/05/2024.

Contratada: Sulpav Terraplanagem e Construções LTDA - ME. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) de diversas vias do Município de Olímpia/SP, referente aos Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0554922-DV74 e 0603679-DV77 da Caixa Econômica Federal, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura. Data de Assinatura: 09/05/2023. Origem: Aditivo N° 349/2022-3 - Concorrência N° 11/2022. Acréscimo de valor. Vigência: 01/07/2023.

Contratada: Fundação Instituto de Pesquisas

Econômicas - FIPE. Objeto: contratação de serviços de consultoria técnica para avaliação do atual modelo de gestão, modelagens, e apoio técnico visando a estruturação de concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município da estância turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 28/04/2023. Origem: Aditivo N° 154/2022-2 - Dispensa N° 29/2022. Acréscimo de valor. Vigência: 19/02/2024.

Contratada: Clínica Médica Bonamin & Bottino LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de dermatologia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 06/04/2023. Origem: Aditivo N° 37/2021-4 - Pregão Eletrônico N° 55/2021. Prorrogação de contrato e inclusão de cláusula. Vigência: 08/10/2023.

Contratada: Dirceu Ezidio Maggioni. Objeto: locação de um imóvel, para realocação da Casa de Passagem, localizado na Rua Marechal Deodoro, 387 - Patrimônio de São João Batista - CEP: 15.400-003, Olímpia/SP. Data de Assinatura: 24/03/2023. Origem: Aditivo N° 23/2020-3 - Dispensa N° 12/2020. Prorrogação de contrato, reajuste de valor e inclusão de cláusula. Vigência: 24/03/2024.

Contratada: Planergi Urbanização e Serviços EIRELI - ME. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de zeladoria, incluso fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, para as áreas públicas da estância turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 25/04/2023. Origem: Aditivo N° 45/2021-6 - Pregão Eletrônico N° 11/2021. Prorrogação de contrato e inclusão de cláusula. Vigência: 25/04/2024.

Contratada: Naiara Tais de Andrade Teixeira EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultas clínicas e laudos de exames para atender às necessidades do município de Olímpia. Data de Assinatura: 20/04/2023. Origem: Aditivo N° 25/2019-8 - Pregão Presencial N° 29/2019. Prorrogação de contrato, reajuste de valor e inclusão de cláusula. Vigência: 21/10/2023.

Contratada: ACF Silva Cirurgiã Dentista. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços odontológicos na área de endodontia para atender às necessidades do município de Olímpia. Data de Assinatura: 20/04/2023. Origem: Aditivo N° 28/2019-8 - Pregão Presencial N° 34/2019. Prorrogação de contrato, reajuste de valor e inclusão de cláusula. Vigência: 22/10/2023.

Concedente: Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Olímpia - APAE. Objeto: projeto executa serviço de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência com um grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência. A ação será sempre pautada no reconhecimento da família e cuidados, na aceitação em valorização da diversidade. Data de Assinatura:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1445

Página 5 de 13

04/05/2023. Valor: R\$ 158.000,00. Origem: Aditivo nº 04/2012-1 - Inexigibilidade de Chamamento Público Processo 126114 (128266 e 131297). Acréscimo de valor. Vigência: até 31/12/2023.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 159/2023

Objeto: Aquisição de tecidos, aviamentos e demais materiais para atendimento do 59º Festival do Folclore do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 30/05/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 30/05/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 16 de maio de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 160/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria e montagem para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Engenharia da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 30/05/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 30/05/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 16 de maio de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 161/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar oficinas de música conforme necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 30/05/2023 às 13h30. Disputa às 14h do dia 30/05/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 16 de maio de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 162/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica, profissional e especializada para elaboração de Plano diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, contendo as necessidades de informação para atendimento aos objetivos estratégicos, plano de ações e investimentos, propostas de soluções de governança, bem como implantação e acompanhamento através do escritório de

gerenciamento de projetos para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 30/05/2023 às 13h30. Disputa às 14h do dia 30/05/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 16 de maio de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023

Às 16:10 horas do dia 15/05/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 139/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (RAÇÃO) PARA CÃES E GATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ACOLHIMENTO ANIMAL DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 15 de Maio de 2023.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1445

Página 6 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 139/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (RAÇÃO) PARA CÃES E GATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ACOLHIMENTO ANIMAL DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ		
REAL PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINÁRIOS LTDA	06.878.489/0003-47		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - RAÇÃO PARA CÃES 20 QUILOS	770,00	107,3500	82.659,50
2 - RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES 20 QUILOS	100,00	190,0000	19.000,00
3 - RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES - 20 QUILOS	80,00	150,0000	12.000,00
Total do Fornecedor			113.659,50

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 15 de Maio de 2023.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1445

Página 7 de 13

Outros atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

021640 LM MEDICAL LTDA.
CNPJ: 45.999.282/0001-10
E-mail – lmmedicalrp@gmail.com
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 109/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 147/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 4233/2023

Ref.: Entrega de materiais laboratoriais em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais laboratoriais objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 04/05/2023 e 08/05/2023 e por telefone no dia 10/05/2023 essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição dos materiais laboratoriais e preço”

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço n° 147/2023 do Pregão Eletrônico N° 109/2023 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos materiais laboratoriais deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega dos materiais laboratoriais deverá de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de materiais laboratoriais destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais laboratoriais objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1445

Página 8 de 13



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais laboratoriais e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.


Olímpia, 16 de Maio de 2023.


Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

 OLÍMPIA.SP.GOV.BR

 (17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1445

Página 9 de 13



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

022771 NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA..
CNPJ: 42.639.607/0001-66
E-mail – newmedhosps@gmail.com
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 109/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 148/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 4234/2023

Ref.: Entrega de materiais laboratoriais em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais laboratoriais objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 04/05/2023 e 08/05/2023 e por telefone no dia 10/05/2023 essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição dos materiais laboratoriais e preço”

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço n° 148/2023 do Pregão Eletrônico N° 109/2023 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos materiais laboratoriais deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega dos materiais laboratoriais deverá de 05 (cinco) dias uteis após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de materiais laboratoriais destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais laboratoriais objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1445

Página 10 de 13



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais laboratoriais e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 16 de Maio de 2023.


Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1445

Página 11 de 13

RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 249/2022

João Luiz Alves Ferreira, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, resolve:

RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO em epígrafe, nos termos do inciso I, artigo 79, da Lei Federal nº 8666/93, celebrado entre esta municipalidade e a empresa Rodrigo Lopes de Sousa, decorrente do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 236/2022, considerando-se as Cláusulas 8 e 11, itens 8.4, 11.1 e 11.2, e com base no que dispõe o artigo 78, III da Lei Federal 8.666/93, e nos termos do processo administrativo que instrui o presente termo, adotando-se como razões de decidir.

Olímpia, 16 de Maio de 2023.

- JULIO CESAR DE OLIVEIRA MERCEARIA - ME - CNPJ : 23.825.940/0001-15
- JOSÉ CLAUDIO DE OLIVEIRA 14129539876 - CNPJ: 27.189.732/0001-28

Edinei Aparecido Queiroz
Chefe do Vigilância Sanitária

Vigilância Sanitária

Comunicados

O Serviço de Vigilância Sanitária de Olímpia

Comunica o Cancelamento das Licenças Sanitárias dos Estabelecimentos abaixo, na data da publicação, conforme a Portaria CVS 01/2020 em seu Art. 20 - "A não renovação da Licença Sanitária, no prazo determinado pelo órgão competente de vigilância sanitária, implica no seu cancelamento e demais sanções cabíveis, conforme previsto no art. 122 do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083/98."

- BELLA OLÍMPIA- SORVETES EIRELLI- CNPJ.: 33.048.881/0001-25
- FERNANDA CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO - CNPJ.: 42.490.539/0001-16
- ELIANE PERPÉTUA GEROLIN32736377818 - CNPJ.: 43.345.576/0001-01
- DÉBORA CRISTINA QUILLES VICENZOTTO 217077382824 - CNPJ.: 41.740.983/0001-80
- CIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - CNPJ.: 19.493.052/0001-75
- DEIVINE GARCIA BORGES 46703567808 - CNPJ.: 29.786.785/0001-51
- GSSC SORVETES LTDA - CNPJ.: 40.135.945/0001-35
- CLEITON ABREU DA SILVA 32805623843 - CNPJ.: 42.132.254/0001-03
- CARLOS RENATO SACHETIN SCARMELOTTI - CNPJ.: 44.725.691/0001-66
- CASA DE CARNES FIOROTTO LTDA ME - CNPJ.: 60.13.8.963/0001-88
- FÁBIO ROGÉRIO PÉRCIO21968955801- CNPJ.: 38.423.853/0001-09
- GUSTAVO ALEXANDRE FERREIRA - BAR - CNPJ.: 42.151.302/0001-00
- ECLIPSE MOTEL OLÍMPIA LTDA - CNPJ.: 18.923.814/0001-63
- ANDRESSA RECCO BARÃO - CPF.: 336.769.148-80
- DONIZETTI APARECIDA GONÇALVES RABELLO - CNPJ.: 05.673.943/0001-07
- KAREN FERNANDA ARDAITZ CARVALHO - CNPJ.: 42.565.383/0001-95
- JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS - CPF.: 181.502.598-05



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1445

Página 12 de 13

Outros Atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Serviço de Vigilância Sanitária de Olímpia

Comunica o Cancelamento das Licenças Sanitárias dos Estabelecimentos abaixo, na data da publicação, conforme a Portaria CVS 01/2020 em seu Art. 20 - “A não renovação da Licença Sanitária, no prazo determinado pelo órgão competente de vigilância sanitária, implica no seu cancelamento e demais sanções cabíveis, conforme previsto no art. 122 do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083/98.”

- AMANDA BARBOZA DA CRUZ 43922495818 – CNPJ: 36.410.997/0001-03
- GUTIERREZ EVERTON DE SOUZA ROZA 38703464857 – CNPJ: 39.750.436/0001-33
- NEIDE AMARO 10432327886 – CNPJ: 43.768.058/0001-92
- TIFFANY HOTEL OLÍMPIA LTDA – CNPJ: 08.265.300/0001-04
- JOSÉ ROBERTO ANTUNES 15933763837 – CNPJ: 23.303.943/0001-99
- JOSÉ CARLOS MARQUES DA SILVA 10279804814 – CNPJ: 39.790.734/0001-57
- GSSC SUCOS E SALGADOS LTDA – CNPJ: 40.333.078/0001-42
- BRENO OLIVEIRA DE FIGUEIREDO TAPPARO – CNPJ: 15.661.621/0001-93
- JANAÍNA CARLA DE ASSIS BECERRA – CNPJ: 27.269.343/0001-02
- NEUSA HELENA DE OLIVEIRA HOTEL – CNPJ: 23.978.546/0001-17

Edinei Aparecido Queiroz

Chefe do Vigilância Sanitária



RUA DR. AMÉRICO SAMPAIO, Nº 55 – CENTRO – CEP 15.402-046 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-1400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1445

Página 13 de 13

DAEMO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 12/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustíveis indispensáveis ao atendimento das necessidades da frota da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia - Daemo.

Recebimento das Propostas até 31/05/2023 às 09h00min. Disputa de Preços: 31/05/2023 às 9h30min. Tel.: (17) 3279-2250. site: <https://e-licita.daemo.sp.gov.br/>

Olímpia, 16 de maio de 2023. Túlio Antônio Pinheiro - Superintendente Geral.

.....